

# Estudo Técnico Preliminar 18/2021

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23066.010618/2021-51

## 2. Descrição da necessidade

A Universidade Federal da Bahia, objetivando a disponibilização de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, ELETRODOMÉSTICOS E AFINS, para o utilização de discentes, docentes, técnicos administrativos, visitantes e demais usuários, no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, decidiu, de acordo com a Lei nº 8.666/93, promover a aquisição de tais itens através de processo licitatório do tipo pregão SRP (Sistema de registro de preço).

A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como as suas descrições, ficaram a cargo de cada Unidade/Órgão solicitante através de planejamento prévio feito por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC e ao Núcleo de Gerenciamento de Compras, da Coordenação de Material e Patrimônio, coube a totalização, racionalização e análise das demandas, complementação, pesquisa de preços e a formalização do processo de aquisição para atender a demanda planejada por toda a Universidade.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Unidades da UFBA	Coordenação de Material e Patrimônio

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005. Os mesmos devem atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental. Destacam-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG, bem como, o Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos.

Os itens devem ser ofertados atendendo as características presentes na descrição constante no Termo de Referência, as quais são baseadas no Catálogo de Materiais e Serviços do SIASG, podendo conter adendos com informações de requisitos complementares. Eles devem ser entregues com validade e garantia mínima de 12 (doze) meses. Para a verificação de tais características será necessário o envio, pelo licitante, de documentos que contenham as características do produto ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou prospectos, sob pena de não aceitação da proposta. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios descritos anteriormente, poderá haver solicitação de envio de amostra.

O relatório com a descrição dos itens consta em anexo.

## 5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preço, para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito, será baseada em aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, além de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso, conforme Instrução Normativa nº 73 /2020 SEDGG/ME, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional.

Observa-se que para os itens que compõem esse Pregão são encontrados um grande número de fornecedores no mercado.

## 6. Descrição da solução como um todo

O Pregão Eletrônico, por Sistema de Registro de Preços, foi a modalidade selecionada como a mais viável para esta licitação, pretendendo atender necessidades contínuas, recorrentes e incertas, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar obrigatoriedade de contratação. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do pregão eletrônico. Sendo assim, as contratações referentes ao pregão ocorrerão por meio de nota de empenho, tendo em vista que a licitação não se enquadra em nenhuma das condições de exigência de contrato, estabelecida do art. 62, da Lei nº. 8.666/93.

Cada Unidade/Órgão da UFBA, a partir de suas necessidades e da disponibilidade de recursos orçamentários, registrará uma requisição de material no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC e enviará a Coordenação de Contabilidade e Finanças - UFBA, juntamente com a consulta a certidões (a exemplo do SICAF), para verificação se a contratada mantém as condições de habilitação, para emissão do empenho.

A solução encontrada para suprir a demanda pelos itens que compõem essa aquisição é a contratação de fornecedor que possa atender às unidades da UFBA de forma a garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas de forma contínua, eficiente e confiável. Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da Administração.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para estimativa do quantitativo desta contratação se considerou a sua interdependência com a contratação anterior. Foram levantados os itens planejados pelas unidades da UFBA no último ano, posteriormente foram verificados os itens constantes na licitação anterior semelhante. A partir daí foram analisados os quantitativos desta realmente adquiridos, realizando-se a redução e/ou complementação da nova demanda. Além da verificação do histórico de consumo, considerou-se a existência de eventuais ocorrências inesperadas capazes de impactar no quantitativo demandado, como exemplo criação de unidades, acréscimo de funcionários, necessidade de substituição de bens atualmente disponíveis. O relatório desta estimativa consta em anexo.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

O valor total estimado da contratação é de R\$ 1.923.846,58 (Um milhão, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). O relatório desta estimativa consta em anexo

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

A adjudicação desse pregão será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, não dispondendo de capacidade para o fornecimento de grupos de itens, possam fazê-lo com relação aos itens individuais. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, também aplicável à modalidade pregão, por força do disposto no art. 9º da Lei nº 10.520, de 2002.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Essa contratação está prevista no Plano Anual de Contratações da UFBA, no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e está registrada no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC). Foi composta pelo planejamento das Unidades da UFBA, somado a análise de contratações anteriores semelhantes mais previsões de demandas inesperadas.

## **12. Resultados Pretendidos**

Pretende-se suprir a demanda dos itens, que compõem essa aquisição, atendendo às unidades da UFBA de forma a garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas e administrativas continuamente, de modo eficiente e confiável. Alcançando a conciliação entre menor custo e melhor qualidade possíveis, suprimo adequadamente as necessidades da Universidade.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da UFBA, será realizada a Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preço. A licitação estando homologada e as Atas de Registro de Preços assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Não se tem previsão de impacto ambiental.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

### 15.1. Justificativa da Inviabilidade

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização do materiais.

Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

## 16. Responsáveis

SAMANTA DE SANTANA PRAIA

Assistente em administração

## Lista de Anexos

Atenção: alguns arquivos digitais enumerados abaixo podem ter sido anexados mesmo sem poderem ser impressos.

- Anexo I - mapa de preços.xlsx (27.88 KB)